



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.001, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias restantes de licença prêmio à servidora Neusa Maria Martins Verola, referentes o período aquisitivo de 27-05-2012 a 26-05-2017, para serem usufruídos a partir do dia 9 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de dezembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal